



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São José do Peixe - PI e dá outras providências s.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO as comemorações carnavalescas do ano de 2026;

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de São José do Peixe - PI, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude do feriado de Carnaval, excetuando-se os serviços essenciais, que por sua natureza se fizerem necessários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 10 de fevereiro de 2026.


ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI


Antonio Luiz Vieira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI